

HISTÓRIA DA
VIDA PRIVADA
NO BRASIL 2

Conselho editorial

Lilia Moritz Schwarcz — *presidente do conselho*

Fernando A. Novais — *coordenador da coleção*

Laura de Mello e Souza — *organizadora de volume*

Luiz Felipe de Alencastro — *organizador de volume*

Nicolau Sevcenko — *organizador de volume*

Fernanda Carvalho — *consultora de iconografia*

HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL 2

Império: a corte e a modernidade nacional

Coordenação geral da coleção
Fernando A. Novais

Organizador de volume
Luiz Felipe de Alencastro



Copyright © 1997 by Os Autores

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Nesta versão de bolso, não foram reproduzidas as ilustrações que constam na primeira edição da coleção *História da vida privada no Brasil*, publicada originalmente pela Companhia das Letras em 1997-8. As mais de trezentas imagens deste volume agora estão disponíveis na página do livro na internet: www.companhiadasletras.com.br/vidaprivada2

Capa

Jeff Fisher

Secretaria editorial

Fernanda Carvalho

Assistente de coordenação e pesquisa iconográfica

Fernanda Carvalho *Preparação*

Márcia Copola

Revisão

Érica Borges Correa

Renato Potenza Rodrigues

Índice remissivo

Verba Editorial

2019

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORASCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

SUMÁRIO

Introdução. Modelos da história e da historiografia imperial — *Luiz Felipe de Alencastro* 7

1. Vida privada e ordem privada no Império —
Luiz Felipe de Alencastro 12
2. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista —
João José Reis 73
3. A opulência na província da Bahia — *Katia M. de Queirós Mattoso* 113
4. Imagem e autoimagem do Segundo Reinado —
Ana Maria Mauad 136
5. Senhores e subalternos no Oeste paulista —
Robert W. Slenes 170
6. Caras e modos dos migrantes e imigrantes —
Luiz Felipe de Alencastro e Maria Luiza Renaux 220
7. Laços de família e direitos no final da escravidão —
Hebe M. Mattos de Castro 258
8. O fim das casas-grandes — *Evaldo Cabral de Mello* 301

Epílogo — *Luiz Felipe de Alencastro* 350

Notas 352

Apêndice 394

Obras citadas X

Índice remissivo X

Introdução

MODELOS DA HISTÓRIA E DA HISTORIOGRAFIA IMPERIAL

A tardia formalização do ensino de história nas universidades brasileiras deu lugar a improvisos. Felizmente, deu também destaque a autores que elaboraram obras audaciosas, livres da estreiteza acadêmica, pluridisciplinares, cuja marca constitui um trunfo de nossa historiografia. Gilberto Freyre é um desses autores, e *Sobrados e mucambos* uma dessas obras ímpares.

Livro fundador do estudo da vida privada no Brasil e ensaio pioneiro na bibliografia internacional sobre o assunto, *Sobrados e mucambos* — publicado em 1936, mas esquematizado desde 1922 — atravessa as barreiras da intimidade patriarcal e penetra no cotidiano da sociedade do Império.¹ Mais do que *Casa-grande & senzala* (1933), clássico de longas revoadas no tempo e no espaço, *Sobrados e mucambos* aproxima-se das regras de ouro do grande livro de história: uma temática definida com base no conhecimento de uma conjuntura específica (a urbanização da família patriarcal rural), uma periodização conforme ao tema (o Império, teatro da mudança da casa-grande para os sobrados citadinos) e, enfim, fontes congruentes com a problemática e a época (diários, correspondências, narrativas dos viajantes, jornais e teses universitárias oitocentistas). De quebra, Gilberto Freyre granjeia a história oral, a memória relatada por testemunhos dos tempos do Império. Gente da mais diversa condição — de ex-escravos à viúva de Joaquim Nabuco — foi por ele inquirida nos anos 1920-30, quando a maioria dos brasileiros ainda tinha um pé na roça. Quando, nas suas próprias palavras, a residência em apartamentos limitava-se ao Rio de Janeiro e a São Paulo, enquanto o resto do país vivia em casas plantadas em cidades meio campestres. O que lhe permitia concluir, em 1936: “o privatismo patriarcal ou semipatriarcal ainda nos domina; mesmo que a casa seja mucambo”².

Por isso mesmo, por causa do jeito como a sociedade brasileira veio a ser, *Sobrados e mucambos* às vezes confunde tanto quanto ilumina.³ Para o historiador que busca articular sequências e rupturas da vida cotidiana ao movimento calibrado pelo tempo e pelos eventos, fica difícil seguir pelo país afora os traços intermitentes das intuições freyrianas. Desse modo, o segundo volume da *História da vida privada no Brasil* leva em conta, junto com o inventário de *Sobrados e mucambos* — livro que deve ser mais admirado do que imitado —, as pesquisas recentes dos autores dos capítulos, os segredos dos números amanhados pela administração imperial e agora sistematizados pela informática. Graças a esses recursos, o primoroso *Atlas do Império do Brazil* (1868), do geógrafo e jurista maranhense Cândido Mendes de Almeida, primeira visualização completa do território nacional de que dispuseram os brasileiros da época, pôde ser digitalizado para combinar-se com os dados espacializados do recenseamento geral de 1872.⁴

Deliberadamente, procedeu-se ao amálgama de “vida privada” e “vida cotidiana”. Com efeito, não há por que separar-se os dois gêneros de história, na medida em que “cotidiano” refira-se à intimidade, aos modos de vida, ao dia a dia da existência privada, familiar, pública, às formas de transmissão dos costumes e dos comportamentos. Tenho para mim que os motivos que levaram Ariès e Duby a distinguir, aliás de modo pouco explícito, o privado e o cotidiano, decorreram, entre outras circunstâncias, da necessidade de apartar os estudos por eles organizados na *Histoire de la vie privée* (Paris, Le Seuil, 1985), da coleção *La vie quotidienne en...*, iniciada pela editora parisiense Hachette nos anos 1940 e contando com títulos prestigiosos. Na Alemanha, onde não existia esse impasse editorial, o corte história privada/história do cotidiano não ganha relevo entre os especialistas da *Alltagsgeschichte* (história do cotidiano).⁵

Inserido de permeio à Colônia e à República, este volume adequou-se a certos parâmetros. Em conjunto, procuramos esboçar uma evolução cujo recorte temático seguia o enfoque regional. Além do mais, não se pretendia analisar cada uma das regiões do Império. Mas os modos de vida que tiveram continuidade e, mais precisamente, os núcleos constitutivos da sociabilidade brasileira contemporânea. Desde logo, não há estudo das cidades, vilas e povos de uma região importante na Colônia — o Maranhão e o Pará —, ou seja, a Amazônia atual, cujo impacto na sociabilidade nacional permanece restrito no século XIX e em boa parte do século XX. Inversamente, a cidade de São Paulo, contando apenas com 25 mil habitantes em 1870 — depois inflada e revolvida de maneira descomunal pela imigração estrangeira e as migrações nacionais —, só vai guardar um tênue vínculo social com seu passado oitocentista. Mais do que na capital, é no Oeste da província, em Campinas, com 34 mil habitantes em 1870, que se revela a continuidade histórica engendrada pela sociedade paulista. Continuidade fundada na mescla de escravos e imigrantes, de patriarcalismo e coerção econômica. Desse processo nasceram os costumes das frentes agrícolas e pecuárias, depois espalhados pelo Norte do Paraná, e pelo Centro-Oeste e Norte do país. O contexto social da agricultura de fronteira movida por migrantes de dentro e de fora do país distingue-se dos núcleos coloniais fixos, na maioria dos casos formados por alemães e italianos. Inicialmente implantados no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, esses núcleos deram lugar a uma sociedade consistente que se tornou um componente importante da diversidade cultural brasileira. Bahia e Pernambuco, principais províncias de uma área que constitui o polo de maior difusão demográfica e cultural do país, aparecem de maneira distinta e complementar. A vida familiar baiana foi analisada mediante o cruzamento entre os documentos e as estatísticas extraídas dos testamentos da época, enquanto o cotidiano pernambucano emerge do estudo da biografia e do diário íntimo de dois senhores de engenho. Enfim, as outras províncias do Império

têm sua característica social de maior relevo visualizada nos mapas informativos elaborados com os dados do censo de 1872. Na sequência dos capítulos, os autores explicitam as mudanças sociais que definiram o perfil da vida privada no Império.

Naturalmente, o Rio de Janeiro, a corte da monarquia, o centro cultural, político e econômico do território nacional — desfrutando no século XIX de uma preeminência que nenhuma outra cidade brasileira jamais virá a ter —, mereceu um tratamento específico no quadro do volume. É no Rio de Janeiro que se desenrola o “paradoxo fundador” da história nacional brasileira: transferida de Portugal, sede de um governo parlamentar razoavelmente bem organizado para os parâmetros da época, capital de um império que pretendia representar a continuidade das monarquias e da cultura europeia na América dominada pelas repúblicas, a corte do Rio de Janeiro apresentava-se como o polo civilizador da nação. Tal era o motor do centralismo imperial em face das municipalidades e das oligarquias regionais. Tal era o suporte da legitimidade monárquica diante das repúblicas latino-americanas. No entanto, é justamente na corte que o escravismo, na sua configuração urbana, assume o seu caráter mais extravagante, tornando emblemático o desajuste entre o chão social do país e o enxerto de práticas e comportamentos europeus.

No tocante à iconografia, também houve uma opção prévia. Apesar de iniciativas editoriais recentes, o Império é quase sempre representado por meio de pinturas, aquarelas e gravuras dos grandes e pequenos artistas oitocentistas. O que talvez tenha contribuído para agregar — na cultura marcadamente visual dos brasileiros de hoje — o período imperial ao passado colonial, empurrando o “arcaísmo” monárquico para longe da “modernidade” republicana. Por esse motivo, ao lado de pinturas e desenhos, foram privilegiadas ilustrações extraídas da vivacíssima imprensa nacional e fotografias da época.

Redimensionando a distância que nos separa do passado, as fotos imperiais ajudam a aproximar as representações, a estabelecer uma nova periodização, uma nova temporalidade na nossa história nacional.

Luiz Felipe de Alencastro

1. VIDA PRIVADA E ORDEM PRIVADA NO IMPÉRIO

Luiz Felipe de Alencastro

BUROCRACIA DE ARRIBAÇÃO

A transferência da corte trouxe para a América portuguesa a família real e o governo da Metrópole. Trouxe também, e sobretudo, boa parte do aparato administrativo português. Personalidades diversas, funcionários régios continuaram embarcando para o Brasil atrás da corte, dos seus empregos e dos seus parentes, após o ano de 1808. Concretamente, além da família real, 276 fidalgos e dignitários régios recebiam verba anual de custeio e representação, paga em moeda de ouro e prata retirada do Tesouro Real do Rio de Janeiro.¹ Luccock calculava em 2 mil o número de funcionários régios e de indivíduos exercendo funções relacionadas com a Coroa. Juntem-se ainda os setecentos padres, os quinhentos advogados e os duzentos “praticantes” de medicina residentes na cidade.² Terminadas as Guerras Napoleônicas, oficiais e tropas lusas vêm da Europa para a corte fluminense. Segundo o almirante russo Vassili Golovin, que fez duas estadias na cidade, em 1817 havia no Rio de Janeiro de 4 mil a 5 mil militares.³

No total, pelo menos 15 mil pessoas transferiram-se de Portugal para o Rio de Janeiro no período.⁴ Para melhor medir a força desse empuxo burocrático, convém lembrar que em 1800, quando a capital dos Estados Unidos mudou-se de Filadélfia para a recém-construída Washington, o contingente de funcionários do governo federal americano não excedia o milhar, contando-se desde o presidente John Adams aos cocheiros do serviço postal.

De resto, administradores e colonos de outras partes do Império português, notadamente Angola e Moçambique, também migram para o Rio. Em seguida, Portugal atravessa uma

fase de instabilidade política que contribui para manter no Rio de Janeiro, até meados do século, uma parte dos interesses lusitanos anteriormente transferidos para o Brasil. De seu lado, setores mais comprometidos da monarquia espanhola saem dos países sul-americanos tomados por revoluções republicanas e mudam-se para o Rio de Janeiro, único refúgio da legalidade monárquica no Novo Mundo.

A parcimônia de dados disponíveis não permite que se meça precisamente o fluxo migratório em direção à nova corte sul-americana. Mas é possível captar as mudanças comparando os dados dos censos efetuados na cidade em 1799 e 1821. Entre uma e outra data, a população urbana, excluídas portanto as freguesias rurais do município, subiu de 43 mil para 79 mil habitantes. Em particular, o contingente de habitantes livres mais que dobrou, passando de 20 mil para 46 mil indivíduos.

Não foram só reinóis e monarquistas latino-americanos que aportaram na corte fluminense. O enxerto burocrático suscitou uma procura de moradias, serviços e bens diversos, atraindo para o Rio mercadorias e moradores fluminenses e mineiros. Enfim, chegam mais africanos, dado que a baía de Guanabara convertera-se, desde o final do século XVIII, no maior terminal negreiro da América. Embora a maioria desses indivíduos se destinasse à zona agrícola, um número crescente de escravos será retido no meio urbano para atender à demanda de serviços: entre 1799 e 1821 a percentagem de cativos no município salta de 35% para 46%.⁵

A RUPTURA DO CIRCUITO DE COMÉRCIO CONTINENTAL

Enquanto a corte se ajeitava no caos pré-urbano do Rio de Janeiro, importantes mudanças atravessavam o território colonial.

Movido a ouro em pó, o mercado do polígono mineiro formado por Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso açambarcava toda a América portuguesa no século XVIII. Comprava bens europeus e escravos pela Bahia e pelo Rio de Janeiro, mulas e

gado do Rio Grande do Sul e dos currais do São Francisco. Através dos rios Madeira, Mamoré e Amazonas, as minas de Mato Grosso conectavam-se a Belém e ao Atlântico. De maneira descontínua, emergira a mais longa rede de comunicações terrestres e fluviais do continente americano. Nas veredas do ouro medravam fazendas, roças, vendas e vilas que desenhavam um mapa extenso de povoamento e um circuito de comércio continental. Entretanto, a partir dos anos 1770, a produção no polígono do ouro declina, desativando a imantação mercantil irradiada pelo centro do território. Graças ao ressurgimento da agricultura de exportação — agora impulsionada pelo algodão, o arroz e o café, além do açúcar e do tabaco —, as atividades litorâneas e o comércio marítimo de longo curso mantêm-se num patamar elevado.⁶

Contudo, rompe-se o circuito de comércio continental. Parte de Minas amplia suas atividades na agricultura, na pecuária e no laticínio, fornecendo alimentos para o Rio de Janeiro. Mas São Paulo, o Sul, o Norte e o Nordeste desligam-se pouco a pouco do centro mineiro. Trocas litorâneas de cabotagem deslocam e desmancham as trocas sertanejas. Dessa maneira, a Independência traz a autonomia política a um território esgarçado pelo deslizamento do comércio terrestre interiorano para as zonas costeiras.

Investidos de representatividade instituidora após a Independência — quando a legitimidade do governo do Império sediado no Rio de Janeiro ainda não se encontrava assentada —, as câmaras e os juizados municipais catalisam os interesses locais contrariados pelos novos rumos do comércio brasileiro. Desse modo, o primeiro confronto institucional entre o privado e o público imperial desenrola-se no âmbito do município.

Por trás dessas pendengas, algumas delas descambando nas guerras civis conhecidas como “revoluções regenciais”, perfilha-se uma questão central na história política das nações do Novo Mundo, um debate doutrinário de primeiro plano que viu Hamilton opor-se a Jefferson após a Revolução Americana.

Qual o alcance do poder exercido por autoridades locais eleitas pelos proprietários rurais? Qual o escopo do governo central? Estavam em jogo diferentes concepções da liberdade individual, do pacto político no Estado constitucional moderno. Tudo isso ganha maior complexidade nos países americanos — particularmente nos Estados Unidos e no Brasil —, onde existia um sistema escravista de permeio a uma comunidade que professava, ou buscava atingir, os princípios liberais predominantes na economia, na política e na sociedade da Europa Ocidental.

O PRIVILÉGIO PRIVADO

Nos confins da língua latina e do direito romano, a palavra *privus* (particular) deu origem a duas variantes, *privatus* (privado) e *privus-lex* ou *privilegium* (lei para um particular, privilégio). Essas variantes fundem-se de novo num só significado no contexto do escravismo moderno, no qual o direito — o privilégio — de possuir escravos incide diretamente sobre a concepção da vida privada. Como na Colônia, a vida privada brasileira confunde-se, no Império, com a vida familiar. Resta que, no decorrer do processo de organização política e jurídica nacional, a vida privada escravista desdobra-se numa *ordem privada* prenhe de contradições com a ordem pública.⁷ Manifesta-se a dualidade que atravessa todo o Império: o escravo é um tipo de propriedade particular cuja posse e gestão demandam, reiteradamente, o aval da autoridade pública.

Tributado, julgado, comprado, vendido, herdado, hipotecado, o escravo precisava ser captado pela malha jurídica do Império. Por esse motivo, o direito assume um caráter quase constitutivo do escravismo, e o enquadramento legal ganha uma importância decisiva na continuidade do sistema: ao fim e ao cabo, a escravidão desaba de um dia para o outro — de 13 para 14 de maio de 1888 —, quando uma lei de quatro linhas revoga seu fundamento jurídico. Havia, portanto, uma ordem privada específica, escravista, que devia ser endossada nas diferentes etapas de institucionalização do Império. Os

condicionantes históricos desse processo configuraram duradouramente o cotidiano, a sociabilidade, a vida familiar e a vida pública brasileira. Nesse sentido — e esta é a ideia que fundamenta todo o capítulo —, o escravismo não se apresenta como uma herança colonial, como um vínculo com o passado que o presente oitocentista se encarregaria de dissolver. Apresenta-se, isto sim, como um compromisso para o futuro: o Império retoma e reconstrói a escravidão no quadro do direito moderno, dentro de um país independente, projetando-a sobre a contemporaneidade.

A PRIVACIDADE E O PODER MUNICIPAL E PROVINCIAL

Desde 1828, o Primeiro Reinado começa a erodir o autonomismo municipal, restringindo a competência das câmaras às matérias econômicas locais e proibindo que os vereadores deliberassem sobre temas políticos provinciais ou gerais. A regionalização instaurada pelo Ato Adicional (1834) cria as Assembleias Provinciais, mas a tendência antimunicipalista prossegue. Nesse movimento, o governo central subtrai a autonomia das municipalidades e, sobretudo, a competência jurídica e policial dos juízes de paz eleitos em cada cidade e dos juízes municipais indicados pelas câmaras.⁸

Ora, o exercício do poder público por autoridades designadas pelos presidentes de províncias, ou seja, pelo governo central — em detrimento das autoridades locais escolhidas pelos proprietários, eletores qualificados da região —, afigurou-se como uma ameaça à ordem privada, isto é, à ordem em geral. Esse embate pode ser ilustrado pelo levante ocorrido nos sertões do Maranhão, a Balaiada (1839-41), conflito típico de uma região desconjuntada pelo recuo do comércio interno, pelo novo desenho da geografia econômica do país. Retrato da instabilidade social da área, causa e efeito de um povoamento pouco gregário, o Maranhão apresentará no censo de 1872 a maior proporção de solteiros do Império: três quartos de seus habitantes respondiam a essa situação.⁹

Meses antes da insurreição, o presidente da província, falando na Assembleia maranhense, explicava o papel dos novos “prefeitos de comarca” e justificava a redução das competências dos juízes de paz, expressão do poder senhorial nas municipalidades: “É impossível que deixeis de conhecer todos os excessos cometidos pelos juízes de paz [...] arbitrariedades e perseguição contra os bons, inaudita proteção aos maus, e porfiada guerra às autoridades”. Posta nesses termos, a acusação não deixava dúvidas sobre os propósitos centralizadores da política imperial. Nomeado pela Coroa, o “prefeito de comarca” — cuja autoridade estender-se-ia sobre vários municípios — estaria encarregado de instaurar a ordem imperial no interior do país.

Reagindo à iniciativa, o jornal *Bemtevi*, órgão do autonomismo maranhense, vai direto ao ponto: a autoridade nomeada pelo Rio de Janeiro desagregaria a ordem privada, subvertendo a organização social vigente.

Um prefeito tem espalhados tantos quantos oficiais de polícia, espiões, ele quer, para saber do que se passa fora e dentro das casas! Adeus sagrado das famílias! Os prefeitos chamarão e corromperão nossos escravos para dizerem tudo que em nossas casas se faz e se diz, e acrescentarem o mais que nem se faz, nem se diz! Com uma autoridade tão absoluta quem se julgará seguro! Quem os poderá ter mão! Mil maldições pesem sobre a cabeça de quem pediu e sancionou uma tal lei!¹¹⁰

O escravismo entranhava nos lares, no âmago da vida privada, um elemento de instabilidade que carecia ser estritamente controlado. Em consequência, o poder, a segurança pública, devia tirar seu fundamento da esfera pública de dominação mais compacta, mais imediata, mais próxima: a municipalidade. Contudo, o governo central absorvia o espaço do poder municipal. Eventualmente manipulado por contrários, o representante do governo do Rio de Janeiro poderia transformar os escravos

domésticos em espiões, trazendo a insegurança para dentro das casas, para “o sagrado das famílias” dos proprietários.

Em todo o caso, o Império não deu mais margem para o incremento do poder municipal. Na verdade, a disputa sobe para outro patamar, para a esfera regional, no seguimento da descentralização operada em 1835 com o início das Assembleias Provinciais. Desde logo, o embate transpunha-se para uma arena mais ampla, e também mais perigosa, na medida em que uma facção da classe dominante podia encampar a autoridade pública regional e jogá-la contra uma outra facção, abalando a ordem privada escravista.

Foi o que sucedeu em São Paulo e em Minas Gerais durante a Revolução Liberal de 1842. Havia, nas duas províncias, a crença de que o governo centralista do Rio, dominado pelos conservadores, tornara-se “formalmente ditador” ao desencadear uma “violenta perseguição” contra as câmaras, arrogando-se atribuições policiais e judiciais pertencentes às municipalidades.¹¹ Na cidade mineira de Campanha, a Sociedade dos Patriarcas Invisíveis fazia seus membros assinar o juramento de lutar contra o “governo absoluto”, leia-se centralista, e alegadamente pró-português, do partido conservador. Outros rebeldes, reunidos nas vizinhanças de Caxambu para combater o “partido galego”, cingiam “o lagarto [ombro] do lado direito” com uma faixa verde-amarela.¹² A leitura dos autos dos processos, emerge toda uma trama de relações pessoais, familiares, que orienta o engajamento dos combatentes de um e de outro campo.

Deflagradas as hostilidades, as forças governistas lançaram mão — conforme denuncia um simpatizante dos liberais, o cônego José Antônio Marinho — do instrumento mais “iníquo” e de consequências “mais terríveis” que podia existir no país: mobilizaram nas tropas legalistas os escravos fugidos dos proprietários insurgentes. Até aquela altura, continua o cônego Marinho, “existiam as mesmas convicções” nos dois campos que se enfrentavam em sangrentos combates, “proprietários, capitalistas, pais de família estavam debaixo de uma e de outra bandeira; com a chegada, porém, da tropa de linha, a província

[de Minas] foi inundada de nuvens de *nagôs* e *minas* que levaram a toda a parte a devastação e o saque". Espalhara-se "o germe mais perigoso que porventura se possa plantar no Brasil".¹³

Em suma, durante as revoluções do Império, podia-se abrir fogo contra as tropas legais, sublevar os cidadãos, desencadear a guerra civil. Desde que um e outro campo guardassem "as mesmas convicções" básicas do consenso imperial: o respeito à ordem privada escravista.

Mas não era só com relação aos cativos que surgia o problema. Em conexão com o escravismo desenvolvia-se o paternalismo, o patriarcalismo rural e urbano, segundo a análise consagrada por Gilberto Freyre. Também nesse domínio, nas relações entre fazendeiros e homens livres, ocorriam choques entre o público e o privado, como sucedeu em Pernambuco, quando uma ala radical e urbana do partido liberal — o partido praieiro — colidiu com o setor mais tradicional dos senhores de engenho, incorporado ao partido conservador.

Antes de resumir o entrevero, convém sublinhar o entrelaçamento do sistema eleitoral com a vida privada no Império.

Após a Independência, os homens brasileiros maiores de 25 anos, com certa renda anual, podiam ser "votantes", isto é, eleitores de segundo grau. Em geral, trinta votantes escolhiam um eleitor de primeiro grau, o qual, dispondo do dobro da renda anual dos votantes, podia eleger e ser eleito vereador, deputado ou senador.¹⁴ Dada a exiguidade da população adulta, livre e masculina nas zonas rurais, os critérios para a qualificação dos votantes tinham de ser moderados. Se dispusessem da renda mínima exigida, os analfabetos e os ex-escravos (ao contrário do que definia a legislação dos estados sulistas norte-americanos) também estavam aptos a eleger-se para o posto de vereador e habilitar-se como eleitores de segundo grau.¹⁵ Além disso, fraudes permitiam que indivíduos mais modestos fossem reconhecidos como votantes a fim de eleger os proprietários de suas terras no escrutínio de primeiro grau.

Desse modo, os senhores de engenho e os fazendeiros mantinham um contingente mais ou menos constante de agregados — seu curral eleitoral particular — em suas propriedades. Mesmo nos lugares em que existia oferta regular de escravos ou, no outro quadrante social, um mercado de trabalhadores livres. Fatores que, noutras circunstâncias, teriam levado os proprietários a retomar as terras cultivadas pelos agregados para explorá-las com sua mão de obra assalariada ou cativa. Um dos autores mais perspicazes e menos reconhecidos do Império, Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, filho do barão do Paty do Alferes, escrevia sem rodeios em 1855: “O que sustenta hoje a pequena agricultura é o nosso sistema eleitoral. Os grandes possuidores do solo consentem ainda os agregados, porque o nosso sistema eleitoral assim o reclama”.¹⁶ Deveres e direitos dos senhores e de seus dependentes encontravam, dessa forma, um prolongamento institucional no sistema partidário e eleitoral. Assimilado ao comportamento político do país, tal fenômeno constituiu um importante fator de estruturação das relações entre os proprietários rurais e seus dependentes, dando lugar, mais tarde, ao tripleto “coronelismo, enxada e voto”.¹⁷

Tudo isso foi posto em xeque em Pernambuco nas eleições para o Senado, em 1847. Nessa oportunidade, os funcionários regionais ligados ao partido da Praia, detentor do governo da província, aliciaram agregados e moradores dos engenhos para que votassem nos candidatos praieiros, contra os proprietários de suas terras, candidatos conservadores, na eleição de primeiro grau. Conhecida a vitória dos praieiros na eleição primária, a açucarocracia do partido conservador retaliou, apressando-se em expulsar de suas terras os agregados “traidores”.

Nabuco de Araújo, futuro ministro da Justiça e líder do partido liberal moderado, justificou o expediente em nome do respeito às regras não escritas do patriarcalismo.

Foi tal o terror que se incutiu na população que os moradores [...] que se uniam aos senhores de engenho pela força do hábito, pela influência dos costumes antigos, pelos laços da

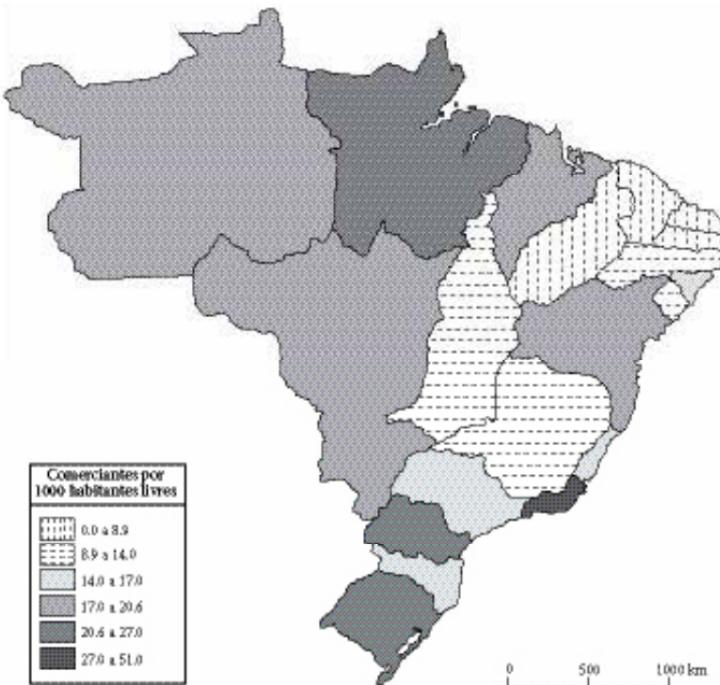
gratidão, antes quiseram votar com a polícia que os aterrava do que com os seus patronos naturais que os sustentavam; e como os senhores de engenho, pelo legítimo uso de sua propriedade, têm o direito de expelir de suas terras os moradores que não lhes agradam, a polícia atual [praieira] [...] não duvidou propalar por seus agentes que tal direito não existia e que ela interviria para o fazer cessar.¹⁸

Revoltados, os agregados expulsos juntaram-se ao partido da Praia, engrossando o caldo revolucionário que deu à Praieira (1848-9) o estatuto de levante mais radical de toda a história do Império. Esmagada a revolta, o ministério conservador “saquarema”, justamente chamado de “governo da oligarquia”, restabeleceu, como Evaldo Cabral de Mello observa no capítulo 8 deste livro, um dos primados do sistema imperial: a influência política das famílias nas diferentes regiões do país. Minas Gerais conhecera um refluxo de sua influência política na corte após a derrota da Revolução de 1842, São Paulo ainda não era o que virá a ser. Desde logo, esvaziada a autonomia municipal e assentada a preeminência das oligarquias nos governos provinciais, o Segundo Reinado assegura a hegemonia do governo central — da “corte madrasta” —, como definiam os panfletos praieiros.

Capital do país, corte da monarquia, sede das legações diplomáticas, maior porto do território e área de forte concentração urbana de escravos, o Rio de Janeiro aparece, doravante, como o teatro das contradições imperiais.

A HEGEMONIA FLUMINENSE

Singular na geografia política do Novo Mundo, o Império representou também um momento único na história brasileira. Efetivamente, no regime monárquico forjou-se no Rio de Janeiro — capital política, econômica e cultural do país — um padrão de comportamento que molda o país pelo século XIX afora e o século XX adentro.



1. O número de comerciantes por mil habitantes livres mostra, em 1872, o peso da hegemonia comercial da corte, inserida aqui no espaço da província fluminense. (LED-Cebrap) (Ver Apêndice, tabela 1.)

Entre a diversidade regional esboçada nas diferentes partes da Colônia desde o Seiscentos e a influência estrangeira continuamente manifestada após a abertura dos portos em 1808, o Rio de Janeiro funciona como uma grande clausa, recanalizando os fluxos externos e acomodando os regionalismos num quadro mais amplo, pela primeira vez verdadeiramente nacional. Para se ter uma ideia da densidade de atividades concentradas na cidade do Rio de Janeiro, considere-se que sua renda tributária municipal — referente aos impostos e taxas recolhidos pela Câmara — superava, em 1858, a renda municipal do conjunto de cidades de qualquer uma das vinte províncias do Império.¹⁹ No plano externo, convém lembrar que o porto fluminense — nu-

ma época em que o comércio internacional fazia-se apenas por via marítima — apresentava-se como escala quase obrigatória dos navios que singrassem do Atlântico Norte para os portos americanos do Pacífico, e vice-versa. No plano inter-regional, o Rio de Janeiro constituía o ponto de encontro e de redistribuição da economia nacional. Metade do comércio exterior brasileiro passa pelos cais cariocas durante o século XIX.²⁰

Etapas bem distintas marcaram o crescimento do Rio de Janeiro. No decurso do século XIX, os cativos representam da metade a dois quintos do total de habitantes da corte. Um contraste nascerá entre a densidade de escravos na cidade e as pretensões civilizadoras da corte e da Coroa, orgulhosa de seu estatuto de única representante do “sistema europeu” — da monarquia — na América tomada pelo sistema republicano. Contraste que as características próprias da gestão e posse de cativos no meio urbano fazem ainda mais flagrante.

Considerando que a população do município praticamente dobrou nos anos 1821-49, a corte agregava nessa última data, em números absolutos, a maior concentração urbana de escravos existente no mundo desde o final do Império Romano: 110 mil escravos para 266 mil habitantes.²¹ No entanto, ao contrário do que sucedia na Antiguidade, o escravismo moderno, e particularmente o brasileiro, baseava-se na pilhagem de indivíduos de uma só região, de uma única raça. Em outras palavras, no moderno escravismo do continente americano a oposição senhor/escravo desdobra-se numa tensão racial que impregna toda a sociedade.²²

Tamanho volume de escravos dá à corte as características de uma cidade quase negra e — na sequência do *boom* do tráfico negreiro nos anos 1840 — de uma cidade meio africana. No núcleo urbano do município, formado pelas nove paróquias centrais, as percentagens eram menores, mas o impacto da presença escrava parecia maior, na medida em que envolvia o centro nervoso da capital, sede dos principais edifícios públicos, as